



04.482.400/0001-31, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/07/2017 a 31/06/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21034.006483/2017-95, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Libera Indústria e Comércio de Laticínios Ltda, CNPJ nº 24.417.863/0001-27, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 01/01/2018 a 31/12/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.007124/2017-34, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Organizações Kakinho e Filhos Ltda, CNPJ nº 00.335.101/0001-13, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 30/06/2017 a 31/05/2020.

O Secretário de Mobilidade Social, do Produtor Rural e do Cooperativismo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso das suas atribuições, com base nas análises técnicas constantes nos autos do Processo nº 21028.002148/2017-05, e, em conformidade com o Decreto nº 8.533, de 30/09/2015, aprova o Projeto de investimento do Porto Del Rei Laticínios Ltda, CNPJ nº 22.430.532/0001-00, para aquisição de créditos presumidos da Contribuição PIS/Pasep e da Cofins da aplicação no Programa Mais Leite Saudável, com período de execução de 31/01/2017 a 31/12/2019.

JOSÉ RODRIGUES PINHEIRO DÓRIA

## Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações

### GABINETE DO MINISTRO

#### EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Seabra FM Ltda-ME.  
ESPÉCIE: Contrato de Adesão de Permissão outorgada por meio do Decreto Legislativo nº 403, de 2013, publicado no Diário Oficial da União de 29 de novembro de 2013.

OBJETO: Execução do Serviço de Radiodifusão Sonora em Frequência Modulada, na localidade de Seabra, Estado da Bahia.

VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União.

DATA E ASSINATURA: 18 de outubro de 2017. Gilberto Kassab - Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, e o Sr. José Luiz Maciel Rocha - Procurador da Rádio Seabra FM Ltda-ME.

**AGÊNCIA ESPACIAL BRASILEIRA**  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 5/2017

A Agência Espacial Brasileira - AEB, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados que sagrou vencedora do certame a empresa: Solux Distribuidora Eireli - ME, CNPJ:23.291.920/0001-01, no valor de R\$ 132.991,50 (cento e trinta e dois mil, novecentos e noventa e um reais e cinquenta centavos). Os autos do processo encontram-se para vistas no endereço: SPO - Área 5 Quadra 3 - Bloco Q - Brasília DF.

JOSE CARLOS MARQUES VIANA  
Pregoeiro

(SIDEC - 24/10/2017) 203001-20402-2017NE800019

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES**  
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA  
E FISCALIZAÇÃO  
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO  
ESCRITÓRIO REGIONAL NO ESTADO  
DO RIO DE JANEIRO  
UNIDADE OPERACIONAL  
NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

#### AVISO DE ALIENAÇÃO

A AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES, através de sua Unidade Operacional 2.1, localizada na R. Abaiá, 41, sala 501 a 504, Enseada do Suá, Vitoria/ES, torna público que realizará desfazimento de bens móveis através de doação conforme condições estabelecidas no Edital nº 1/2017 que estarão à disposição dos interessados para vista entre os dias 25 de

outubro a 1 de novembro de 2017, para solicitação de doação nesse mesmo período e divulgação dos interessados habilitados a partir de 06/11/2017 no site da Anatel, endereço www.anatel.gov.br/institucional/doacoes-e-desfazimentos. Processo nº 53512.001052/2017-46.

RODRIGO VIEITAS SARRUF DE ALMEIDA  
Gerente

## SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO GERÊNCIA REGIONAL NOS ESTADOS DO PARANÁ E SANTA CATARINA

### EDITAL DE INTIMAÇÃO N° 1.125, DE 23 DE OUTUBRO DE 2017

O Gerente Regional da Anatel nos Estados do Paraná e Santa Catarina, no uso de suas competências delegadas, consoante o disposto na Portaria nº 889, de 07 de novembro de 2013, por meio do presente Edital, nos termos do parágrafo único do art. 110 do Regimento Interno da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, aprovado pela Resolução Resolução nº 612, de 29 de abril de 2013, NOTIFICA os autorizados abaixo relacionados, por encontrarem-se em local incerto e não sabido, ou não encontrados, para apresentarem, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, defesa em razão de perda de condição indispensável para a manutenção da autorização para explorar o serviço de telecomunicações respectivo. A não manifestação no prazo será considerada como desinteresse na continuidade da execução do serviço autorizado, ensejando a extinção, por cassação, da respectiva autorização, com fulcro legal no parágrafo único do art. 139 da Lei nº 9.472, de 16 de julho de 1997. A defesa deve ser encaminhada ao protocolo da Unidade Operacional de Santa Catarina, localizada na Rua Saldanha Marinho, 205, Centro Florianópolis, CEP: 88010-450. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi expedido o presente edital, que será publicado pela Imprensa Oficial.

A relação de autorizados está na seguinte ordem: nome do autorizado, número do Fintel e número do CPF ou do CNPJ.

Processo 53520.000865/2017-10 - Serviço Limitado Privado.

ADEMAR ANTONIO MASCHKE, 50403407966, 57281688920; ADEMAR KUNZLER, 50402542029, 14200830906; AFLAZAM-ASSOCIAÇÃO DE FAMILIAS AGRICULTORAS DE LINHA ZAMIGNAN, 50403628202, 0545895800144; ALCINDO TORTORA, 50404243614, 71589830997; AMBROCIO FRANCISCO RITTER, 50404198481, 43021220991; ANDRE JUNGES, 50403386438, 00906170966; ANGELO MARCON, 50404197833, 19531680949; ASSEMAR FRANCISCO SBARDELotto, 50403451000, 38645173972; ASSOC. AGR. E SUIN. DA COM. DE LINHA VISTA ALEGRE MUN. DE IBICARE, 50403631505, 04633926000175; ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOZE AMIGOS, 50403630100, 06063497000173; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DA LINHA TRÊS IRMÃOS, 50403966515, 0511108000175; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES RIO DA AREIA, 50404190235, 06149114000184; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA LINHA SECCHI, 50403769108, 04954498000182; ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE LOCALIDADE DE LINHA SÃO CAETANO, 50403450896, 00613010000100; ASSOCIAÇÃO DE PEQUENOS AGRICULTORES DE LINHA SEDE MARINA, 50403816700, 0604029000172; ASSOCIAÇÃO ENTRE DEZ AMIGOS, 50403468086, 07563053000160; AURORA BIASIO, 50403993679, 00108768988; CLARICE HIRT, 50403947308, 82089965991; DAIR JOSÉ FONINI, 50403685427, 54364680982; DARCI PALUDO, 50403468400, 76720330934; DIRCEU ANTONIO MENDES, 50403654971, 83365877991; DIRCEU BALLENA, 50403384575, 65784065904; DORACI JOSE SOLDI, 50403563585, 65751973968; EDER BRUSTOLIN, 50404200486, 02237876983; ELMER ALBRECHT, 50403592682, 14932865953; ERNELIO ALBANO MALDANER, 50404199291, 38529548949; FENILTO BARPI, 50402540670, 43044131987; GENOR FRANCISCO CORSO, 50403140277, 19553340997; GENTIL ANTONIO SESSE, 50404435440, 39885127020; GENTIL CHIOTTI, 50404523307, 29672481934; GERALDO DE CAMPOS, 50404107354, 69287457972; GERALDO TONIAL, 50403448484, 01511593946; GESIELA SCHMIDT, 50404069401, 04399884975; HILÁRIO MANOLF, 50403073065, 47669489987; IRES DIETRICH, 50404554458, 63076675915; IRINEU JOSE RAUBER, 50403420989, 57976570900; IRINEU KEMPER, 50403392756, 29606748987; IRINEU ZANCO, 50403420040, 43915701904; ITACIR ALBANI, 50403141168, 81177887991; JOSE NELSON FINGER, 50404440363, 19536127920; JOSE VANCINI, 50403593573, 14168014991; JUAREZ PARIZOTTO, 50404215084, 60156554968; JUVIR NIELSSON, 5040345305, 65650050953; LAUDIR DE MOREAES PEREIRA, 50403451191, 62102494934; LAURI FRANCISCO BERGAMO, 50403618231, 31381189920; LEONOR NIEDERLE, 50402724305, 38682567920; LIBINO JACÓ WARTHA, 50403761387, 63752255900; LINO GRAMMS, 50404304931, 62129830978; LOTAR ALOISIO KIST, 50403961203, 44368364953; LUIZ MAGNANTI, 50403143020, 42297150997; LUIZ PAGLIARINI, 50402725530, 51593904991; MARCIO LEANDRO PECINI, 50404427855, 00520989902; MARCOS ROGERIO MONTAGNER, 50402725964, 91586801953; MARIA MELLERA, 50403418224, 89796217953; MOBRA SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, 50404185070, 87134086000204; NADIR ORTIGARA, 50404045731, 40831795972; NELSO BIAZUS, 50403965039, 61287326900; NELSON EGGRERS, 50403948533, 29684234953; NEOCIR ANTONIO PIVA, 50404109306, 75790475949; NESTOR ANIECEVSKI, 50404553729, 59401478953; NEURI BARON, 5040395884, 22030484920; NORIVAL COMANDOLLI, 50403703506, 01939831920; OLIRIO PEZZINI, 50404070922, 40124371949; ORLANDO TALASKA, 50402662601, 14870150972; OTTO BITNER

NETO, 50404199968, 38532980953; PEDRINHO LUIZ LAUERMANN, 50402729366, 43094228968; PEDRO CANISIO BOURS-CHEIDT, 50404385890, 22003983953; PEDRO DE ARRUDA MOTTA, 50404517846, 55511414972; PEDRO LUIZ TREVISOL, 50404389589, 62714988920; PLASTIOESTE RECICLAGEM DE PLÁSTICO LTDA ME, 50403587921, 04795318000167; REINALDO BRUDER, 50404318577, 50318918900; ROMEO JUPPEN KUREK, 50404302807, 48594660049; ROSELI MADALENA RAUBER MUHL, 50403961980, 68184417934; RUDI MIGUEL FEYH, 50403418739, 55016634904; SEMENO LAUFER, 50403746310, 38439298900; SERGIO PERIN, 50403415551, 58988076915; SOCIEDADE ESPORTIVA COMUNITÁRIA DE ALTO ENGANO, 50404419593, 83826271000128; UNIDAS AGÊNCIA DE SEGURANÇA PRIVADA LTDA, 50404560504, 08942960000182; VALDIR DEMARCHI, 50404035426, 34747990968; VALDIR MARCELL, 50403994136, 6498732991; VANIA LASTA SCOPEL, 50404071570, 02482680905; VILEI ANTUNES DE ANDRADE, 50403668760, 45508054987; WALDIR BERTOLDI, 50404458572, 37932454972; WALDIR TENROLLER, 50403683998, 65616529915; WILSON CECATTO, 50403723884, 82425442987.

Processo 53520.000848/2017-82 - Serviço Limitado Privado.

ESPEDITO FRESCHE, 50405769431, 19588917972; PATRICIA CALDART, 50405203950, 04884933907.

CELSO FRANCISCO ZEMANN  
Gerente

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SÃO PAULO

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO DE APURAÇÃO DE INFRAÇÃO CONTRATUAL 53504.001502/2017-08 - TRANSITO EM JULGADO.

Notifica, a empresa SAO JOAO EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ/CPF: 60.095.494/0001-67 acerca do transito em julgado do Processo Sancionatório supra, do qual restaram sanções de Impedimento de licitar e contratar com a União, com o respectivo descredenciamento no SICAF e no cadastro de fornecedores da Anatel, pelo prazo de 1 (um) mês e 15 (quinze) dias, cumulada com Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do item, totalizando o montante de R\$ 672,92. A GRU - Guia de Recolhimento da União encontra-se em aberto e, em caso de não quitação poderá ser inscrita em dívida ativa. A referida decisão é irrecorribel no âmbito administrativo.

RICARDA CAROLINA RENDE  
Gerente  
Substituta

## GERÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO N° 1/2016

A Gerencia Regional da Anatel no Estado do Rio Grande do Sul torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°01/2016. Objeto: Aquisição de EPI's para unidades da Anatel. Vendedores: Item 1 e 3 para empresa P.R.P.BORGES EIRELI - EPP, CNPJ: 05457629/0001-89, R\$ 327,00 e R\$ 46,74, respectivamente e Item 6 para empresa BRASEPI COM DE EQUIP. DE SEGUR. LTDA - EPP, CNPJ: 2 7509080/0001-61, R\$28,50. Homologação: Rafael André Baldo de Lima, Gerente Regional.

HELIO ALLES DE CAMARGO  
Pregoeiro

(SIDEC - 24/10/2017) 413001-41231-2017NE800070

## CENTRO NACIONAL DE MONITORAMENTO E ALERTAS DE DESASTRES NATURAIS

### EXTRATO DE CONTRATO N° 16/2017 - UASG 240224

Nº Processo: 01200703452201629.

PREGÃO SRP N° 18/2016. Contratante: MINISTERIO DA CIENCIA, TECNOLOGIA, INOVACOES E COMUNICA. CNPJ Contratado: 15875030000119. Contratado : M S C SERVICOS LTDA - ME .-Objeto: Contratação de serviços de instalação de plataformas de coleta de dados (PCDs) pluviométricas pertencentes à rede de monitoramento de desastres naturais do CEMADEN. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Lei 8.666/93. Vigência: 05/10/2017 a 05/10/2018. Valor Total: R\$330.400,00. Fonte: 100000000 - 2017NE800100. Data de Assinatura: 05/10/2017.

(SICON - 24/10/2017) 240224-00001-2017NE800049

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 1/2017 UASG 240224

Nº Processo: 01250064334201789 . Objeto: Contratação de serviço de van executiva com motorista, conforme as especificações, condições e exigências estabelecidas no Projeto Básico Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Tendo em vista o valor de re-